



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N. 4.240, de 24 de janeiro de 1995.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UM TERRENO SEM BENFEITORIAS NECESSÁRIO À ABERTURA DO PROLONGAMENTO DA RUA ARTHUR WALTER KAEMPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores em vigor,

DECRETA:

ARTIGO 1.- Por ser necessário à abertura do prolongamento da Rua Arthur Walter Kaempf, é declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias, medindo 12,00m (doze metros) na frente, 45,00m (quarenta e cinco metros) de profundidade em ambos os lados, tendo na linha dos fundos a mesma largura da frente, perfazendo a área total de 540,00 m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente sul, com a Rua Henrique Schütz; fundos norte, com a Rua Arthur Walter Kaempf; lado leste, com o terreno n. 06, da quadra "B", de Arno Haas e outros; e lado oeste, com os terrenos ns. 01 e 04, da quadra "B", de Arno Haas e outros. Terreno localizado no lado direito, ímpar, da Rua Henrique Schütz de quem nela entra pela Rua São José donde dista 122,67 m (cento e vinte dois metros e sessenta e sete centímetros).

Quarteirão formado pelas Ruas Henrique Schütz, São José, Rua Projetada Sem Denominação, prolongamento da Rua Arthur Walter Kaempf e prolongamento da Rua Serafim Waechter.

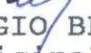
Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 02, matrícula n. 14.923, em nome de ARNO ERNESTO GOETTERT.

ARTIGO 2.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 1995.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


ELÍGIO BECKER
Secretário Municipal da Administração